

DATA DA LEITURA:	22/05/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES								
CODIGO	ID 9389	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	nº 2010541/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025								
ABERTURA	26/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	15 DIAS								
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	07 DIAS ÚTEIS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB + BULA/REG, VIA SISTEMA, PRAZO 3H; ORIGINAIS, SE SOLICITADO, PRAZO 2 DIAS ÚTEIS, VIA SEDEX;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.portaldecompraspublicas.com.br)								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.4.2.1. II.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.4.2.1. II.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.4.2.1. II.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR	Código PMV	PROPOSTA				
12.4.3.1. I.	CNPJ. Cod: 6	X			13.1.	AMOSTRAS (PRAZO 3 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ				
12.4.3.1. VI.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
12.4.3.1. III.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.4.3.1. III.	CERT. FEDERAL	X			9.5. b) c) / 12.2.1. IV.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
12.4.3.1. IV.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
12.4.3.1. V.	CERT. MUNICIPAL	X			12.4.4.1. V.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.4.3.1. II.	CIM	X			12.4.4.1. V.1)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	ALGUNS ITENS	X			
12.4.3.1. II.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.4.4.1. V.3)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	X				
12.4.3.1. VII.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 10.2.	CONCENTRAÇÃO, APRESENTAÇÃO E FORMA FARMACÉUTICA	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				12.2.1. V.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.4.5.1. I. 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
12.4.5.1. I. 60 DIAS	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				12.2.1. VI.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X			
12.4.4.1. II.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.2.2.	BULA	VENCEDOR	X			
12.4.4.1. IV.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.2.6.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
12.4.4.1. IV.	AFE COMUM - DOU	X			11.2.6.	OBSERVAR CONVÊNIO CONFAZ-ICMS 87/02	PROPOSTA				
12.4.4.1. IV.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	VALOR TOTAL R\$ 418.373,80	X				
12.4.4.1. IV.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
12.4.4.1. II.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					9.5. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, dos seguintes campos: a) Valor unitário e total do item; b) Marca; c) Fabricante. 9.9. 04 (quatro) casas decimais para o valor unitário e 02 (duas) casas decimais para o valor total cadastrado. 10.2. Deverá constar na proposta comercial a marca dos medicamentos cotados, fabricante, número do registro na ANVISA (13 dígitos), concentração, apresentação e forma farmacéutica, obrigatoriamente, bem como referências e demais características que permitam à Administração identificar claramente o objeto deste Termo de Referência.					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
12.4.4.1. III.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.					
12.4.4.1. III.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
12.4.4.1. III.	DOC. FARMACÊUTICO	X				12.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 03 (três) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital. 12.2.6. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE e para CADA ITEM.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F	
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
12.4.6.1.	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
12.4.4.1. I.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.4.4.1. I.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				EDITAL		DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DA ATA	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
12.4.3.3. CONTRATO	Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Vitória						9.6. O licitante que cadastrar mais de uma marca/fabricante para o mesmo produto ofertado (DENTRO DE UM MESMO ITEM) será considerada DESCLASSIFICADO. 9.7. A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. 11.2. Serão desclassificadas as propostas que: 11.2.1. Contiverem vícios insanáveis; 11.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 11.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável; 11.2.6. Não atenderem as disposições contidas nos Acórdãos 140, de 01/02/2021 e 3.016, de 08/11/2012 do Tribunal de Contas da União, nas Resoluções da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), da ANVISA, no Convênio CONFAZ-ICMS 87, de 28/06/2002, e suas alterações.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES	X					Telefone.: (27) 3382-6037/6074 - E-mail: agpintel@vitoria.es.gov.br				
							RECEB. NOME:		EM:		